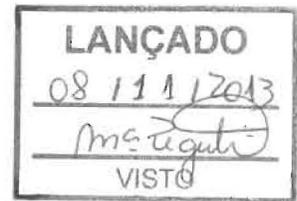




Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 530/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora TEREZINHA DE JESUS FIGUEIREDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 5484, o direito a ausentar-se do serviço pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, em razão do falecimento de sua sogra MARIA ENCARNÇÃO SANTOS DO NASCIMENTO, a partir de 11 de outubro de 2013, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 1633/2013, datado de 14.10.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

mrm/GEDEP/SGP/ALMT

